



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3390

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Homologação Da Carta Convite Nº. 01/2022.** Empresa Vencedora - Fersan Empreendimentos Ltda.
- **Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços nº 343/2021**
-Pessoa Física : Karine Cruz Santos .



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /4UVHZD9RM/2EUWUC0YC+W

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 01/2022.

A Prefeitura do Município de Cravolândia-Ba, Homologou a Carta Convite nº. 01/2022.OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Cravolândia-BA-**Obra Remanescente.**, Empresa Vencedora - **FERSAN EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ sob nº 39.403.439/0001-09**, Valor Global de R\$ 37.146,34 (Trinta e sete mil cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Cravolândia-Ba, 07 de fevereiro de 2022.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATOS.M.S. Nº 343/2021

Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços nº 343/2021, que entre si fazem, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Rua Anísio Oliveira, 43 – Centro, Ilha Formosa-CEP: 45.330-000, Cravolândia-Ba, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **Pessoa Física ,KARINE CRUZ SANTOS**, (denominação social da pessoa física), CPF: 071.056.255-11, endereço: Rua da Palha B, 80 CEP: 45.330-000, Centro- Cravolândia-Ba, adiante denominado **CONTRATADA**, CONFORME **CRENCIAMENTO nº 004/2021**, celebram o presente **TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL**, e resolvem rescindir o referido Contrato de nº **343/2021**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL

O Presente Termode Distrato tem como fundamento legal a Clausula Nona, do Contrato **N.º.343/2021**, do**CRENCIAMENTO N.º.004/2021**, tendo em vista a ocorrência das hipóteses previstas no inciso,Ildo art. 79, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmentea prestação de serviços especializados de Técnica de Enfermagem -em Regime de Plantões, no Hospital Municipal, localizado na sede, deste Município de Cravolândia.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS.

Não Havendo honorários a ser pago pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada do referido contrato nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês, Estado da Bahia, como único competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Cravolândia-Ba, 30 de dezembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

KARINE CRUZ SANTOS,
CPF: 071.056.255-11,
CONTRATADO
Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: